



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2016**

**PROCESSO Nº 696/2016**

**OBJETO: Contratação de execução global para realização de obra remanescente das Obras de Rede Coletoras, Ramais Prediais, Estação de Bombeamento de Esgoto e Emissário por Recalque no Parque Popular da Pedreira.**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

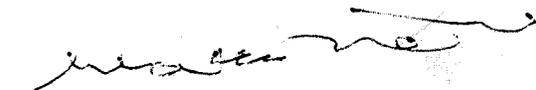
O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, especialmente quanto ao disposto no art. 49, caput, concomitantemente à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando ainda que consta nos autos do processo justificativa fundamentada, determina a **ANULAÇÃO** do presente processo licitatório em todos os seus termos.

Assim sendo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, "c", § 1º, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para a interposição de eventual recurso.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, ou quando em vigência o expediente de turno único das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (55) 3331-8227 e/ou telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações".

Publique-se na forma da lei a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2016.



Walter José Schavinski Arbo

Secretario da Fazenda Adjunto